



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.
BASE TERRITORIAL: FOZ DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO MIGUEL
DO IGUAÇU, RAMILÂNDIA, ITAIPULÂNDIA, DIAMANTE DO OESTE, MEDIANEIRA,
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MISSAL E MATELÂNDIA
FONE (045) 3028 1719 FAX (045) 3028 5382 SEDE PRÓPRIA: RUA TIRADENTES, 353
CEP: 85851-320 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
www.sinecofi.com.br
sinecofi@sinecofi.com.br

Excelentíssimo Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR

ASSUNTO: Projeto de Lei 061/2022 que declara Ponto Facultativo os feriados de 10 e 24 de junho 2022

Senhor Presidente.

É com muita estranheza que tomamos conhecimento na data de ontem do Projeto 061/2022 que foi protocolado na Câmara Municipal em 26/04/2022 que declara como Ponto Facultativo os feriados dos dias 10 e 24 de junho para o ano de 2022.

Esta entidade entende a situação de dificuldade econômica que passamos atualmente, mas não procede a argumentação apresentada tendo em vista que este sindicato sempre teve a preocupação em conjunto com Sindicato da Classe Econômica de atender em negociação coletiva o funcionamento do comércio em **DOMINGOS e FERIADOS**, onde a empresas tem aberto seus estabelecimentos de forma normal, tanto em anos anteriores como nesse ano de 2022 já negociado em CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 em suas cláusulas 37ª e 38ª.

Este projeto apenas vem em desencontro com os ditames constitucionais das negociações coletivas dificultando futuras negociações entre os setores representativos das categorias Econômica e Obreira.

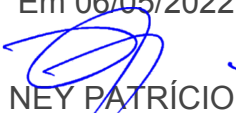
Outrossim, nos colocamos à disposição na participação e discussão do projeto apresentado.

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2022

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 06/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente


Jose Carlos Neves

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0943/2022**
Requerente: Sindicato dos Empregados do Comércio de Foz do Iguaçu -
Assunto: Envio de informações
Data: 04/05/2022 13:14

